



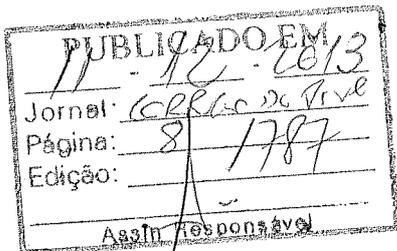
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1571/13

Data 09.12.13



Súmula. Concede estabilidade a servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

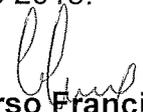
Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidor público municipal em estágio probatório, aprovado no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionado:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nome	CPF	Data Admissão
Genesio Lukasewicz	008.067.839-40	10/12/2010

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 09 de dezembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito